

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 608 /2023
LINHARES -ES 05 de dezembro de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO QUE SEJA REALIZADO A LIMPEZA COM RETIRADA DE LIXO/ENTULHOS, PODA DE ÁRVORE NO ANTIGO CEIM – COMUNIDADE DO FARIAS - LINHARES - ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda ao enorme clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Veio ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações relacionadas ao abandono da antiga instalação do **CEIM NA COMUNIDADE DO FARIAS**, localizado no endereço **RUA PRINCIPAL/AV JOÃO SOPRANI** do **BAIRRO FARIAS**. Mediante a situação a qual se encontra o atual **EQUIPAMENTO PÚBLICO** os moradores acionaram o **PODER LEGISLATIVO** através do vereador em questão para que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** possa atender a **INDICAÇÃO QUE SEJA REALIZADO A LIMPEZA COM RETIRADA DE LIXO/ENTULHOS, PODA DE ÁRVORE NO ANTIGO CEIM – COMUNIDADE DO FARIAS LINHARES-ES**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** irá atender essa **INDICAÇÃO** que fora apresentado diretamente pelos próprios moradores.

A Comunidade reitera a grande necessidade de uma ação por parte do **PODER PÚBLICO**, na verdade a comunidade deseja que seja realizado em caráter de urgência uma grande limpeza em antigo equipamento público pertencente ao **MUNICÍPIO**, que se encontra desativado alguns anos. Os moradores relataram que este equipamento público só tem servido para aumentar a **PROLIFERAÇÃO** de **INSETOS**, como **MOSQUITOS, BARATAS, CARAMUJOS, ESCORPIÕES e RATOS**, também servindo as vezes de abrigo para usuários de drogas.

Os moradores locais relataram que os casos de **DENGUE** e de outras **DOENÇAS** como **ZIKA VIRUS** e **CHIKUNGUNYA** todos transmitidos pelo **MOSQUITO AEDES AEGYPTI** tem disparado os casos/números de contaminação no **BAIRRO FARIAS**, *o mosquito Aedes aegypti é o principal vetor da dengue. O vírus é transmitido para humanos por meio da picada de mosquitos fêmea infectados. Após o período de incubação (4-10 dias), um mosquito infectado é capaz de transmitir o vírus pelo resto de sua vida.* Também não podemos deixar de mencionar as demais **DOENÇAS** transmitidas pelos demais **VETORES**, que foram acima listados.

A população também informou que já acionou o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** diversas vezes para que algo fosse realizado neste **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, porém nunca houve uma ação concreta e muito menos uma resposta de satisfação para a própria população. Diante dessa falta de resposta gerou entre a população um sentimento de **TRISTEZA**, pelo **DESCASO e ABANDONO** com a causa apresentada. Portanto os moradores locais desejam que o **MUNICÍPIO** cumpra com o seu **DEVER** através da **SECRETARIA RESPONSÁVEL**, que seja atendido a **INDICAÇÃO QUE SEJA REALIZADO A LIMPEZA COM RETIRADA DE LIXO/ENTULHOS, PODA DE ÁRVORE NO ANTIGO CEIM – COMUNIDADE DO FARIAS LINHARES-ES**. Deste modo evitando transtornos maiores.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO QUE SEJA REALIZADO A LIMPEZA COM RETIRADA DE LIXO/ENTULHOS, PODA DE ÁRVORE NO ANTIGO CEIM – COMUNIDADE DO FARIAS LINHARES-ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente



IMAGENS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003000350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 15/12/2023 12:05

Checksum: **101DAD90DA5DE838E19B8B1AD3B3D89D6BC0CC701A6C04E1D8BF13E68BC0001D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.